

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2023

OBJETO: Contratação de serviços de controle integrado de pragas urbanas em Unidades Escolares, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2023

OBJETO: Fornecimento de materiais curativos (bota de unha e cobertura de espuma com prata), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 05 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HELIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2023

OBJETO: Aquisição de veículo médio pick up, zero km, destinado à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios para utilização na piscina do Complexo Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, destinados à Unidade de Gestão de Esportes e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às :00 horas do dia 01 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSÊNCIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (salbutamol, clomipramina e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2023

OBJETO: Contratação de serviços de softwares da suíte de soluções da Autodesk, compreendendo as licenças de uso e suporte técnico, com serviços de treinamento e assessoria técnica, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra para substituição de travessias e canalização em aduelas de concreto armado no córrego Traviú, trecho a jusante da Avenida Salvador Kruppe, bairro do Traviú, nesta cidade. PROCESSO SEI Nº 5201/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (despacho SEI nº 1174764);

Considerando que em consulta às licitantes participantes quanto ao interesse na renovação de suas propostas, as licitantes AFZ

CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA apresentaram resposta frutífera, conforme despachos 1180398, 1180411, 1180492;

RESOLVE:

- DESCLASSIFICAR a proposta da licitante J. NASSIF ENGENHARIA LTDA por deixar de renovar a proposta após o período de 60 dias da abertura da licitação, conforme despacho 1188773;
- CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 2.263.842,02
2º	RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.285.424,99
3º	CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.303.212,38

c) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 14 de novembro de 2023
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
HELOISA KLEMM SCARPIM
LAERCIO BARADEL
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 244/2023

OBJETO: PS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO (PSICOTERAPIA) INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES – UGAGP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: INST.SAPIENS VITA COM.DE I.M.E.A.C.EM S.EIRELI EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar a Certidão Federal, Estadual, FGTS e o Atestado de Capacidade Técnica previstos nos itens 8.3.2.2, 8.3.2.3, 8.3.2.6 e 8.3.4.1 do Edital.

EMPRESA: VENTURA, BELASCO E SOUSA CLINICA DE PSICOLOGIA LTD. INABILITADA, conforme abaixo:

- por deixar de apresentar Certidão da Fazenda Nacional, Certidão do FGTS, Certidão da Fazenda Municipal, e Atestado de Capacidade Técnica, previstos nos itens 8.3.2.2, 8.3.2.6, 8.3.2.4 e 8.3.3.1 do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s)/vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **26/10/2023 09:53:59**

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: **26/10/2023 10:53:59**

Fornecedor: VENTURA, BELASCO E SOUSA CLINICA DE PSICOLOGIA LTD em 26/10/2023 10:26:47 .

Situação: DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 244/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

TOTUM PSICOLOGIA CENTRO DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA

E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - Item(ns) 1 - SERVIÇO

TECNICO ESPECIALIZADO - Qtde:1200,00 - Valor Unitário: R\$ 90, 00

- Valor Total R\$ 108.000,00.

Valor Total : R\$ 108.000,00 considerando o período de vigência de 12

(doze) meses.



ADMINISTRAÇÃO

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº. 36834/2023

Dispensa de Licitação nº 063/23

I - Objeto: Locação Bipap, para atendimento de mandato judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 05.652.247/0001-06).

III - Fundamento Legal: Artigos 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

IV - Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

V - Prazo de entrega: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa:

A locação Bipap é necessária para continuidade no atendimento face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo nº. 1009140842017 da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Município de Jundiá, que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Trata-se de uma situação excepcional, tendo em vista que o paciente não se enquadra no nosso programa de atendimento de oxigenioterapia a época da ação e que o equipamento é para suporte à vida.

Justifica-se esta contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação que requer urgência no atendimento podendo sua falta ocasionar prejuízo irreparável à saúde do paciente e levar a óbito, bem como, prejuízos ao Município caso ocorra o descumprimento ou atraso no cumprimento da medida liminar deferida, por meio de aplicação de multas e/ou penalidades.

Justifica-se, ainda, a não utilização do formato eletrônico, conforme a previsão contida no art. 4º, § 7º, do Decreto nº 32.568, de 22 de fevereiro de 2023, devido a urgência imposta para a continuidade na contratação e o serviço ser ininterrupto.

A escolha do fornecedor deu-se pelo fato deste estar apto a fornecer o objeto em sua integralidade, nos prazos e quantidade exigida por este Município, e apresentar a proposta mais vantajosa, após ampla pesquisa de mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo SEI nº. 36834/2023.

(Marco Antonio Viscaino)

Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada acima, adjudico e homologo este procedimento de dispensa de licitação e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA., no valor global de R\$ 14.400,00. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texeira)

Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº. 24582/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 031/23

I - Objeto: Assinatura de serviço de Clube de Livros Diálogos, personalizado e exclusivo da empresa Diálogos Viagens Pedagógicas, destinada à Unidade de Gestão de Educação (UGE).

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei 14.133/2021.

III - Contratada: DIÁLOGOS VIAGENS PEDAGÓGICAS LTDA. (CNPJ n. 16.617.872/0001-33).

IV - Valor Global: R\$ 105.658,50 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

V - Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma de entrega das assinaturas.

VI - Justificativa: A rede municipal de ensino de Jundiá, devido ao brilhante percurso trilhado até o momento, o qual a elevou a um patamar de reconhecimento internacional, deve cuidar minuciosamente da contratação do serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual dos profissionais que ministrarão os ciclos formativos de seus educadores. Estes profissionais deverão estar à altura de tal processo, possuindo linha de pesquisa que não contraponha às concepções pedagógicas adotadas pela Unidade de Gestão de Educação. É imprescindível que seus currículos comprovem qualificação acadêmica de excelência e demonstrem notória especialização nos temas que abordarão durante a formação.

Diante disso, faz-se necessária a contratação que atenda aos interesses e necessidades intelectuais e pedagógicas do público-alvo em questão (gestores escolares), garantindo a qualidade necessária às formações, que devem ser fundamentadas por meio de uma linha de pesquisa que não se contraponha às concepções pedagógicas adotadas pela Unidade de Gestão de Educação. Uma 'contratação equivocada' causaria prejuízos irreparáveis ao processo formativo no qual os educadores estão envolvidos, gerando a fragmentação e descontinuidade do exercício de

transposição didática progressiva dos conteúdos trabalhados, fato que impactará diretamente em prejuízos na aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Sob essa perspectiva, a contratação de um clube de livros personalizado e exclusivo para a UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO/CIEMPI, da Prefeitura Municipal de Jundiá tem como propósito ampliar as necessidades formativas dos educadores e gestores da rede municipal de ensino de Jundiá, aprofundando conhecimentos relativos a aspectos teóricos e práticos do cotidiano escolar e favorecendo a elevação da qualidade do ensino e das aprendizagens na rede municipal.

Ressalta-se que o referido clube, além do fornecimento dos títulos cuidadosamente selecionados para atender as demandas de temas e conceitos necessários à realidade local, também oferece a formação dos gestores escolares e a apresentação de exemplos reais e ajustáveis de propostas desenvolvidas em territórios nacionais, ou seja, sob diretrizes educacionais semelhantes.

Dessa forma e, considerando o documento de exclusividade obtido pela referida empresa, atestando a inexistência de concorrentes no mesmo segmento e também a comprovação de que os valores apresentados são compatíveis com os praticados no mercado (isonomia de preços), justifica-se a vantagem na contratação do Clube de Assinatura de Livros Diálogos Embalados da empresa Diálogos Viagens Pedagógicas para a composição de acervo teórico/bibliográfico destinado aos profissionais da educação da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento de ações formativas.

ISABEL CAMILO DE SOUZA

Diretora do Departamento Financeiro - UGE

UGE/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação à empresa DIÁLOGOS VIAGENS PEDAGÓGICAS LTDA., com a respectiva autorização de despesas no valor de R\$ 105.658,50. Publique-se o respectivo Extrato.

VASTÍ FERRARI MARQUES

Gestora Municipal de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34248/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SCORPIONS ART'S PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7359,00 OBJETO: CONFECÇÃO DE BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL E CONFECÇÃO DE FAI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34260/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BR LIGHT IND E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 155997,00 OBJETO: REFLETOR LED - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34261/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BR LIGHT IND E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 37674,00 OBJETO: REFLETOR LED - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33861/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2410,00 OBJETO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO TIPO HOT DOG EM VITAMINAS E MINER DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33760/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 540478,00 OBJETO: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM TECNOLOGIA EM IQF, ALMONDEGA BOVI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33759/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 64143,40 OBJETO: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM TECNOLOGIA EM IQF, ALMONDEGA BOVI DESTINADO UNIDADE

**ADMINISTRAÇÃO**

DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II E ADITAMENTO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 239/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "A" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: 10.926-0/20. ASSINATURA: 13/11/2023. VALOR TOTAL REDUZIDO: R\$ 147.261,26. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURA E ESPORTIVO CECE ANTÔNIO OVÍDEO BUENO, SITUADO NA RUA SILVIO ROMERO N 20, ESQUINA COM A AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN E AVENIDA ALVARES DE AZEVEDO - VILA LIBERDADE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 5/2020. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS II E III DO TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REALINHAMENTO DE PREÇOS E ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 219/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME. PROCESSO: 09.061-5/22. ASSINATURA: 14/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 30.187,50. OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS LANCHE SIMPLES E COMPLETO PARA OS ATLETAS DAS EQUIPES QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E EM OUTRAS LOCALIDADES, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 260/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, E ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PROMAN MANUTENCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME. PROCESSO: 09.279-3/22. ASSINATURA: 14/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 277.972,92. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ENFERMAGEM E HOSPITALARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 147/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GERMANO GONCALVES ACESS EM LIBRAS E ED LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0010683/2023. ASSINATURA: 13/11/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 75.888,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS PARA AS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 275/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. PROCESSO: 14.250-7/22. ASSINATURA: 13/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 240.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.071-8/2012, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORRUPIRA**, criado nos termos da Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: VANESSA DOMINGOS DE CAMARGO
Suplente: ZÉLIA TERESA FRANZIN PELISSOLI

PORTARIAS

Titular: MAURICIO JOSE SANTOS DE FREITAS
Suplente: ANGELA REGINA PALERMO SCHWETER

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: MÁRCIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Suplente: MARILI FRANCO DE GODOY SANTOS

III - Representantes da Administração:

Titular: CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO
Suplente: GISELY BIAZZI GOMES CRUZ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 190, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.081-7/2012, -----

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA ANA**, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Representantes de Usuários:

Titular: JOANA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES
Suplente: EDENALVA DE CARVALHO

Titular: EURICO GONÇALVES DE LIMA
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LIMA

II - Representantes de Trabalhadores:

Titular: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO
Suplente: SANDRA BENEZATTO

III - Representantes da Administração:

Titular: JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA PARAZZI
Suplente: RENATA PIFFER PEREIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014928/2020, -----

D E S I G N A MARCOS PEREIRA CASTRO, Procurador do Município, para responder pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2023, mantendo as atribuições e a remuneração correspondente ao cargo de Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica, durante o afastamento do titular FERNANDO DE SOUZA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil